

ano de 1981.

Prefeitura Municipal de Siranguinho, 12 de novembro de 1980.

© Prefeito: Reifavarvalho - pref. municipal
 © Contador: [assinatura]

Lei nº 299/80

"Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 1981." Folheto impresso.

Lei nº 300/80

"Aprova o Orçamento de Investimento para o Exercício de 1981 a 1983." Folheto impresso.

Lei nº 301/80

"Dispõe sobre aprovação de Loteamento."

A Câmara Municipal de Siranguinho, ME aprovou e em Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento pertencente ao Sr. Manoel Elias Machado, cujo loteamento se acha localizado no Bairro denominado Pedreira, conforme planta anexa.

Art. 2º - O Loteamento ora requerido está enquadrado dentro do perímetro urbano já

existente, conforme leis anteriores.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Siranguinho, 24 de dezembro de 1980

© Prefeito: *[Assinatura]* - pref. Municipal
© Contador: *[Assinatura]*

Lei nº 302/80

“Aprova aplicação de recursos de maior arrecadação, na abertura de créditos suplementares.”

A Câmara Municipal de Siranguinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e em Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovada a aplicação dos recursos provenientes da reestimativa das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de Cr\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros), em crédito suplementares, adicionais ao orçamento de 1980.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Siranguinho, 24 de dezembro de 1980

© Prefeito: *[Assinatura]* - pref. Municipal
© Contador: *[Assinatura]*